

TERMO DE REFERÊNCIA

Elaboração de Projetos de Revitalização/Recuperação e Sinalização Horizontal da Pista de Pouso e Decolagem - PDD, Pátio de Aeronaves e Taxiway do Aeroporto Regional de Sorriso - MT.

1. Introdução

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Sorriso - MT, por meio deste Termo de Referência tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e aos dispositivos da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o credenciamento de pessoa jurídica para elaboração de Projetos de Revitalização/Recuperação e Sinalização Horizontal da Pista de Pouso e Decolagem - PDD, Pátio de Aeronaves e Taxiway do Aeroporto Regional de Sorriso - MT.

2. Justificativa

A Pista do Aeroporto Regional é uma obra iniciada em meados de 2007, sendo concluída no ano de 2013 e tendo seu efetivo uso a partir de 2016 com aeronaves domésticas e voos comerciais diários que naturalmente foram desgastando a pista, chegando ao limite praticamente de uso para jatos tipo Embraer 195-E2 ou similares.

Deste modo primeiramente será necessário a contratação de empresa especializada em Estudos e Projetos de Aeroportos para elaboração de um Projeto Básico completo de revitalização/recuperação da Pista.

3. Objeto

CÓDIGO ITEM: 834029

CÓD. TCE-MT: 00013709

Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos de Revitalização/Recuperação e Sinalização Horizontal da Pista de Pouso e Decolagem - PDD, Pátio de Aeronaves e Taxiway do Aeroporto Regional de Sorriso - MT.

4. Características do Objeto

Serão necessários para cumprimento do objeto as seguintes etapas e sub etapas dos serviços:

1. Serviços Preliminares:

- 1.1. Levantamento Planialtimétrico/ Topografia;
- 1.2. Ensaaios Geotécnicos do solo;
- 1.3. Estudo de Viabilidade Técnica;
- 1.4. Estudo Preliminar;

2. Projeto Básico:

- 2.1. Ante Projeto;
- 2.2. Projeto Básico contendo:
 - 2.2.1. Plantas Baixas, perfis, cortes etc, da intervenção proposta acima;
 - 2.2.2. Memorial Descritivo dos serviços;
 - 2.2.3. Projetos de Drenagem (caso necessário);
 - 2.2.4. Projeto de Sinalização Horizontal;
 - 2.2.5. Projeto Geométrico;
- 2.3. Planilha Orçamentária Completa para licitação da futura obra;
 - 2.3.1. Orçamento detalhado referenciado Sinapi/Sicro ou composições próprias;
 - 2.3.2. Detalhamento do BDI utilizado;
 - 2.3.3. Cronograma Físico Financeiro da Obra (estimativa);
 - 2.3.4. Composições utilizadas.
- 2.4. ART referentes a cada projeto, memorial e planilha, dos profissionais envolvidos;
- 2.5. Aprovação do Projeto junto a SAC (Secretaria de Aviação Civil) e/ou outros órgãos públicos passíveis de convênios para custeio da futura obra.

5. Prazo para Entrega dos Serviços

O prazo para os serviços descritos acima é estipulado de 120

dias a contar da Ordem de Início.

6. Valor Estimado de Contratação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o valor máximo para contratação é de R\$ 364.024,10 (Trezentos e sessenta e quatro mil, vinte e quatro reais e dez centavos).

7. Recebimento Definitivo e Recebimento Provisório

A Contratada deverá comunicar ao Fiscal do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando o recebimento definitivo a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso.

O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seus acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado conforme elencado artigo 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666 de 1993.

O recebimento definitivo deverá ser feito mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666 de 1993.

O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.

8. Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, a contar da data da sua Assinatura.

9. Técnico Responsável

Ficará como técnico responsável pela Fiscalização do contrato o Engenheiro Civil Luciano Clebert Scaburi, inscrito CREA - Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia sob o nº 170092976-4.

10. Fiscalização da Prestação de Serviço

O Fiscal de Obra designado deverá fiscalizar o andamento e cumprimento dos projetos Revitalização/Recuperação e Sinalização Horizontal da Pista de Pouso e Decolagem - PDD, Pátio de Aeronaves e Taxiway.

Sorriso - MT, 13 de junho de 2019.

Claudio Drusina

Secretario de Desenvolvimento Econômico

Luciano Scaburi

Engenheiro Civil

Crea 170072976-4